

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 569/2015, de 26 de novembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.008430/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Janaína Cortêz de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1070306, para o nível 02 da Classe A.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2015.

Márdem José Matos Herculano Pró-Reitor em Exercício